



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

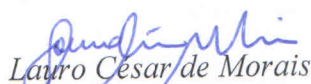
CONSIDERANDO o Memorando nº 01/16 da subseção de Picos, funcionária Ana Yara de Sá Bezerra Alves, resolve:

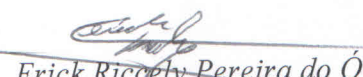
Art. 1º - Autorizar a concessão de suprimento de fundos no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para pagamento de despesas com transporte durante as fiscalizações do Coren PI;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de dois meses para utilização do suprimento, a contar da data de emissão do cheque.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Ricardo Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário